



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 048/2025 – GAB/PMAAP-MA.

Em 06 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA ATÉ A ELEIÇÃO DE 2026.

O senhor **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré-MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidos na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, os Conselheiros e Suplentes, abaixo relacionados, para recomposição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, até a próxima eleição em 2026:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thays Cristina Oliveira Parga

Suplente: Maria das Graças Nunes Pereira

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edilson Martins

Suplente: Maria Regina dos Santos Costa

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde do Município

Titular: Francisca Kássia Silva Brilhante

Suplente: Marilene Monteiro Sampaio

Titular: Francisco Alberto Almeida Gomes

Suplente: Railde Carneiro Nunes Aquino



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

III – Representantes dos Usuários do SUS

a) Igreja Batista

Titular: Jorge Neres Bouéres

Suplente: Rogério da Silva Pinheiro

b) Paróquia São Francisco de Assis

Titular: Luzilane Fonseca de Oliveira

Suplente: Giovane Sampaio Viana

c) Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Marciel Sobrinho de Sousa

Suplente: Valéria Ferreira Silva de Abreu

d) Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira

Titular: Izaú Veloso Lima

Suplente: Kleyton Ribeiro Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em **XX** de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 06 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças